Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 204/2015

O Prefeito do Município de Apucarana, no uso de suas atribuições legais considerando,

1. O Relatório e Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria 503/14;

2. A Decisão Final, acolhendo o Parecer Final da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria 503/14;

R E S O L V E

EXTINGUIR a partir de 20 de maio de 2015, *em virtude da Declaração de Extinção de Vínculo Funcional com o Município de Apucarana, nos Termos do Processo Administrativo Disciplinar – Portaria 503/14,* o contrato de trabalho da servidora matrícula 63568-5, Assistente Administrativa.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 19 de maio de 2015.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal